



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei N° 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO

PERÍODO/ANO: Janeiro a Dezembro 2019

1. Identificação:

Conselho Regional de Enfermagem: Mato Grosso	
Presidente: Antonio César Ribeiro	Coren nº: 47954
Responsável pela Fiscalização: Edilanne Tomaselli Oliveira	Coren nº: 133446
Endereço completo: Av. Presidente Marques n. 59 Bairro Goiabeiras, 78032-010 Cuiabá/MT	
Telefone: 65 3623-4075	E-mail: fiscalização@coren-mt.com.br dgep@coren-mt.com.br
Número de subseções:	05
Total de Instituições fiscalizáveis no Estado:	1833
Total de Processos de Fiscalização em tramitação:	328

2. Recursos Humanos do departamento de fiscalização:

Total de Enfermeiros Fiscais:	05
Total de Auxiliares de Fiscalização:	00
Total de Agentes Administrativos no DEFIS:	01 estagiário por período
Carga horária dos fiscais	40 horas

3. Infraestrutura do departamento de fiscalização:

Total de veículos exclusivos destinados a fiscalização:	02
Total de computadores destinados a fiscalização:	05
Total de impressoras destinadas a fiscalização:	02
Total de telefones móveis destinados a fiscalização:	05

4. Processo de trabalho do departamento de fiscalização (quantitativo total referente ao período):

Instituições planejadas:	407
Instituições fiscalizadas:	376
Instituições fiscalizadas na região metropolitana:	76
Instituições fiscalizadas no interior:	300
Municípios fiscalizados:	74
Fiscalizações realizadas:	373
Das fiscalizações realizadas, quantas foram rotina:	154
Das fiscalizações realizadas, quantas foram retorno:	211
Vistorias realizadas para cumprir o número de instituições fiscalizadas:	401
Relatórios de fiscalização elaborados:	327
Denúncias de fiscalização recebidas:	22



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei N° 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Denúncias de fiscalização apuradas:	31
Demandas de outros órgãos atendidas:	15
Palestras realizadas por fiscal:	08
Reuniões realizadas por fiscal:	67
Diárias utilizadas para as atividades da fiscalização:	214
Profissionais de enfermagem abrangidos com as fiscalizações:	8982
Público atendido no DEFIS para orientações (presencial e telefone):	1948
E-mails respondidos pela fiscalização:	1849
Pareceres emitidos pelo DEFIS:	00
Treinamentos/capacitações para enfermeiros fiscais:	00
Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de Certidão de Responsabilidade Técnica emitida:	717
Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de Registro de Empresa emitido:	15

5. Processo de fiscalização:

Processos de fiscalização autuados:	161
Total de notificações emitidas:	214
Total de termos de diligência emitidos:	842
Total de autos de infração lavrados:	10
Número de notificações lavradas para Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de enfermagem:	321
Número de notificações lavradas para Inexistência ou inadequação dos registros relativos a assistência de enfermagem:	125
Número de notificações lavradas para Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de enfermagem:	113
Número de notificações lavradas para Profissional(is) de enfermagem que não executa(m) o processo de enfermagem, contemplando as cinco etapas preconizadas:	161
Número de notificações lavradas para Exercício irregular da enfermagem:	68
Número de notificações lavradas para Inexistência, desatualização ou inadequação de cálculo de dimensionamento de pessoal de enfermagem:	62
Número de notificações lavradas para Inexistência/Ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de enfermagem:	81
Número de notificações lavradas para Inexistência ou número insuficiente de enfermeiro em evento esportivo na proporção indicada por Lei:	00
Número de notificações lavradas para Inexistência de registro de empresa:	02
Número de notificações lavradas para Exercício ilegal de enfermagem:	11
Número de notificações lavradas para Profissional de enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético transitado em julgado:	00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei N° 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Processos de Fiscalização concluídos (encaminhados a outras instâncias ou arquivados):	16
Total de Termo de Ajustamento de Conduta:	00
Total de Ação Civil Pública:	00
Total de Interdição ética:	00
Total de denúncia ética oriunda das ações de fiscalização:	00
Total de encaminhamento a outros órgãos:	48

Municípios	Instituições
Tangará da Serra:	<ol style="list-style-type: none">1. USF Vila Alta;2. USF Centro;3. Posto Central;4. USF Jardim Europa5. Casaí;6. Cuidar Home Care;7. Associação Nosso Lar;8. Pronto Clínica Home Care;9. Clínica Vacine Care;10. Centro de Detenção Provisória;11. CAPS;12. Hospital das Clínicas;13. Frigorífico Marfrig;14. Centro de Especialidades;15. Unitan;16. SAMU;17. USF Alto Boa vista;18. Clínica Doyon;19. USF Cohab I;20. USF Cohab II;21. USF Esmeralda;22. JBS – Frigorífico;23. USF Morada do Sol;24. USF Santo Progresso;25. USF Santa Izabel;26. USF Paraíso;27. USF Barcelona;28. USF Vila Goiânia;29. USF Vila Nazaré;30. USF Tangará I;31. USF Tangará II;32. Casa de Detenção Provisória;33. Clínica de Vacina Previne;34. Hosp. Municipal Arlete D.C Brito;
Nova Marilândia:	<ol style="list-style-type: none">1. Pronto Atendimento;2. UBS Jardim Planalto.
Denise:	<ol style="list-style-type: none">1. USF Centro;2. USF São Lourenço Filho;3. USF Jardim Esperança;
Santo Afonso:	<ol style="list-style-type: none">1. USF Vila Alta;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei N° 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Cuiabá/Várzea Grande:	2. USF Padre Schnaider; 1. CIAPS Hospital Adauto Botelho; 2. UPA Pascoal Ramos; 3. Hospital São Lucas; 4. Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande; 5. UPA Planalto; 6. Policlínica do Verdão; 7. UPA Ipase; 8. Hospital Otorrino; 9. Expectra (Atendimento Aeroviário); 10. CTA/SAE; 11. Hospital do Câncer; 12. Hospital Geral; 13. UPA Morada do Ouro; 14. Abrigo Bom Jesus; 15. CAPS II Verdão; 16. CAPS AD; 17. Hospital Santa Rosa; 18. UTI Neonatal Mamãe Canguru; 19. UTI Neonatal Jd. Cuiabá; 20. Hospital Santa Helena; 21. Home Senior; 22. Cermac; 23. Hospital Militar; 24. MT Hemocentro 25. Cuidare; 26. Cede; 27. Serve Saúde; 28. Com. Terapêutica Primeiros Passos; 29. PSMVG – UTI Neo; 30. UTI Neo Mamãe Canguru – ESCOMED; 31. CIAPS III – adalto Botelho; 32. Centro de Saúde Grande Terceiro; 33. HUIJM (integrada) 34. UTI Sotrauma; 35. USF Novo Paraíso; 36. Help Vida; 37. Hemosan – Santa Helena; 38. Hemosan – Santa Rosa; 39. Oncolog – Hosp. Do Câncer; 40. Vip Saúde; 41. CAPS IV; 42. Fundação de Saúde Comunitária de VG; 43. Hospital Santa Rita; 44. Hospital Otorrino; 45. Assistência Médica; 46. Instituto Nefrologia – VG; 47. Centro de Especialidades – VG; 48. CTA/SAE – VG; 49. Complexo Hospitalar Jardim Cuiabá; 50. Policlínica do Planalto; 51. UTI Canguru Jardim Cuiabá;
-----------------------	---



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei N° 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Rondonópolis:	<ol style="list-style-type: none">1. Associação N. Sra de Fátima;2. Centro de Referência a Hanseníase e Tuberculose;3. CTA/SAE;4. USF São José;5. USF Vila Rica;6. USF Bom Pastor;7. USF Jambrapi8. USF João de Barro;9. USF Monte Líbano;10. USF Luz D'Yara;11. USF Cardoso;12. USF Adriana;13. USF Pedra 90;14. USF Vila Itamarath I;15. USF Vila Itamarath II;16. USF Belo Horizonte;17. Nutec;18. Hemosan;19. CASAI;20. Posto de Saúde Paineiras;21. Posto de Saúde Verde Teto;22. USF Cidade de Deus;23. USF Canaã;24. USF Ipê;25. USF Industrial;26. Hospital Regional;27. Posto de Saúde Vila Gourlart;28. Posto de Saúde Pindorama;29. USF Jd. Atlântico;30. USF Sumare;31. USF Iguaçu;32. USF Marechal Rondon;33. USF Margarida;34. USF Vila Mineira;35. USF Parque das Rosas;36. Penitenciária Mata Grande;37. Centro de Referência Hanseníase e Tuberculose;38. USF Parque Universitário;39. PSF Itamaraty II;40. UPA. Dr. Bolívar A. Carvalho;
Sinop:	<ol style="list-style-type: none">1. Hospital Regional;2. Hospital Santo Antonio;3. Hospital Dois Pinheiros;4. Hops. E Maternidade Jacarandás;5. Unidade de pronto Atendimento;6. CAPS;7. USF Menino Jesus I;8. USF Menino Jesus II;
Nova Maringá:	<ol style="list-style-type: none">1. USF Vereador Aparecido Alves;2. Pronto Atendimento;3. USF Laercio P. Oliveira;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei N.º 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

São José do Rio Claro:	<ol style="list-style-type: none">1. Hospital e maternidade;2. USF I;3. USF II;4. USF III;5. USF IV;6. USF V;7. USF Rural;8. Lar dos Idosos;
Novo Mundo:	<ol style="list-style-type: none">1. USF;2. Centro de Especialidades;3. USF Dorico P. Araújo;4.
Itaúba:	<ol style="list-style-type: none">1. Fundação Hospitalar;2. USF;
Santo Antônio do Leste:	<ol style="list-style-type: none">1. Centro de Saúde;2. USF;
Juscimeira:	<ol style="list-style-type: none">1. Home Care;2. Hospital Municipal;3. USF I;4. USF III;5. USF IV (rural);
Alto Taquari:	<ol style="list-style-type: none">1. Hospital Municipal;2. USF I;3. USF II;4. USF III;
Pedra Preta:	<ol style="list-style-type: none">1. Hospital Municipal;2. USF II;3. USF III;4. USF IV;
Rondolândia:	<ol style="list-style-type: none">1. USF – Rondolândia;2.
Alto Paraguai:	<ol style="list-style-type: none">1. USF I;2. USF II;3. Pronto Atendimento;
Nortelândia:	<ol style="list-style-type: none">1. Hospital Santana;2. Centro de Saúde;3. USF I Olímpio;4. USF II Nortelândia;5. USF III Denise;
Diamantino:	<ol style="list-style-type: none">1. USF Pé Branco;2. Lar São Roque;
Porto Estrela:	<ol style="list-style-type: none">1. Pronto Atendimento;2. USF Flavio;3. USF Nova Esperança;
General Carneiro:	<ol style="list-style-type: none">1. UBS Acidemando Gabriel;2. UBS Selma Moraes;3. Hospital Municipal;
Água boa:	<ol style="list-style-type: none">1. Hospital Regional;2.
Indiavaí:	<ol style="list-style-type: none">1. USF Indiavaí;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei N° 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

	2.
Mirassol do Oeste:	1. Hospital Mater Dei; 2.
Nova Lacerda:	1. Complexo M. de Saúde Junielton; 2. USF II Nancy A.D. Arrias 3. USF I Dercides Dias e Moraes; 4. Diligência do MP; 5. PSF III – Nova Lacerda;
Colniza:	1. Hospital Municipal Andre Maggi; 2. USF Raio de Luz; 3. USF Nova Vida; 4. Centro de Saúde de Colniza; 5. USF Bela Vista; 6. CMEC – Centro de Especialidades Médica de Saúde e Ocupacional;
Peixoto de Azevedo:	1. Cadeia Publica; 2.
Feliz Natal:	1. UBS – Assentamento ENA; 2.
Nova Mutum:	1. USF Beija Flor; 2.
Sapezal:	1. USF I; 2. USF II; 3. USF III; 4. USF IV; 5. USF V; 6. Centro de Saúde Mecca; 7. Samu; 8. Hospital Santa Marcelina;
Sorriso:	1. Hospital Regional de Sorriso; 2. Hospital e Maternidade N. Sra. De Fátima; 3. UPA – Pronto Atendimento Unidade Mista/Boa Esperança
Campinápolis:	1. Hospital Municipal; 2. USF I e II;
Jaciara:	1. Hospital Santa Lucia; 2. USF São Sebastião; 3. USF Santa Rita; 4. USF Vila Planalto; 5. USF São Lourenço; 6. USF Centro; 7. Centro de Especialidades; 8. CAPS; 9. SAMU; 10. Hospital Municipal; 11. USF Santo Antonio I; 12. USF Santo Antonio II; 13. USF Jardim Aeroporto;
Dom Aquino:	1. USFs I, II, III; 2. Hospital Bom Jesus;
Nossa Senhora do Livramento:	1. USF Rural; 2. Hospital Municipal;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei N° 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

	<ol style="list-style-type: none">3. CAPS Infantil (MP);4. Centro de Saúde Urbano;
Conquista D' Oeste:	<ol style="list-style-type: none">1. USF I;2. USF II;3. Pronto Atendimento;
Barra do Garças:	<ol style="list-style-type: none">1. Medbarra Hospital e maternidade;2. UPA – Unidade de Pronto Atendimento;3. USF Centro;4. USF Jd. Mangueiras;5. USF Recanto das Acácias;6. USF Rural;7. USF Anchieta;8. USF Sena Marques;9. Centro Sócio Educativo;10. USf Vila Maria;11. Hosp. Cristo Redentor;12. Policlínica Santo Antônio;13. USF Santo Antônio II;14. Policlínica São José;15. JBS – Frigorífico;16. USF Dr. João Bento Maria Lucia;17. CASAI;18. Hosp. E Pronto Socorro Municipal;19. Cuidar Home Care;20. Help Home Care;21. Home Care Unimed Araguaia;22. CTA/SAE;23. Centro de Referência Regional de Especialidades – CRRE;24. USF Jardim Araguaia;25. UCT – Unidade de Coleta e Transfusão;26. Melhor em Casa;27. CAPS II;28. INA – Inst. Nefrologia do Araguaia;
Nova Olímpia:	<ol style="list-style-type: none">1. Usina Itamaraty (denúncia);2. Hospital e Maternidade Nova Olímpia;3. USF Boa esperança;4. USF Ortêncio Borges;5. USF Ouro Verde II;
Barra do Bugres:	<ol style="list-style-type: none">1. CAPS;2. USF Maracanã;3. Centro Int. de Saúde Oriente;4. Centro Social Santa Cruz;5. PSF Primavera;6. Centro de Saúde Sérgio Pereira de Arruda;
Itiquira:	<ol style="list-style-type: none">1. USF Adronaldo Gato;2. USF Central;3. USF Holmes Lins (dist. Ouro Branco);4. USF Voô Livre (dist. Ouro Branco);5. USF Elisio de Souza;6. Hospital Municipal;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei N° 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

	7. Pronto Atendimento;
Cáceres:	1. Farmácia Farma&Farma Popular (denúncia); 2. Centro Sócio Educativo (denúncia);
Brasnorte:	1. USF Arco Iris; 2. USF Centro; 3. USF nosso Lar; 4. SAMU; 5. Sala de Vacina; 6. Hospital Municipal (averiguação denúncia – MP);
Campo Novo dos Parecis:	1. Hosp. São Francisco; 2. Centro Hospitalar Parecis; 3. USF Boa Esperança; 4. USF Jd. Palmeiras I; 5. USF Beija Flor; 6. SAMU; 7. USF Amapá;
Tapurah:	1. Lar do Idoso São Francisco (averiguação de denúncia) 2. Hospital Municipal; 3. USF I; 4. USF II; 5. USF III; 6. USF IV; 7. Sala de Imunização de Tapurah;
Chapada dos Guimarães:	1. Hospital Municipal (diligência); 2. USF Centro;
Nova Marilândia:	1. UBS Jardim Planalto; 2. Pronto atendimento;
Juína:	1. Hospital Mun. De Juína; 2. Policlínica Hospital e Maternidade LTDA – EPP; 3. Sociedade Hospitalar de Saúde LTDA; 4. UPA; 5. UBS Central; 6. CAPS; 7. USF Modulo 06; 8. USF Modulo 04; 9. USF Palmiteria; 10. USF Modulo V Eq. 2; 11. USF Modulo V Eq. 1; 12. USF José Operário; 13. USF Padre Duilio; 14. USF Modulo 05; 15. Hospital Beneficente.
Primavera do Leste:	1. Hospital e Maternidade das Nações; 2. Hospital das Clínicas de Primavera; 3. Hospital e Maternidade São Lucas; 4. SAMU; 5. CAPS; 6. Instituto de Nefrologia;

Local/Data: 19/12/2019

Responsável pelo preenchimento/cargo: Flaviana Alves dos Santos Pinheiro